

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 22.964.948/0001-08, com sede à Q Saus Quadra 5, Bloco K, Salas 812, 813, 814, 815, 816, N° 817, Asa Sul, CEP: 70.070-050, Brasília – DF, neste ato representado pelo Sr.: EDVALDO NILO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.872.955-68 e RG N° 0958748608 SSP/BA, residente na SQN 213, Bloco F, Apartamento 503, CEP 70.872-060, Brasília - DF.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual para propositura de ação judicial, bem como em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menor pelo SUS. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual. Busca-se, judicialmente, os valores atualizados e o resarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pelas unidades de saúde a título de **verbas do SUS** repassados pelo Governo Federal. Compreenderá, assim, um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS, além do que deixou de ser retido a título de **Imposto de Renda – IR** a título de recuperar os valores relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo Município.

Nº DO CONTRATO: N° 123/2025

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2026

VALOR GLOBAL: Em virtude de que os valores definitivos em favor do Município só serão apurados no curso do cumprimento de sentença e, portanto, em momento posterior a contratação, bem como com base nos resultados e receitas ingressados nos cofres da Edilidade, para fins de cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, a contratação para a prestação dos serviços jurídicos de defesa judicial representando a Prefeitura Municipal, estima-se provisoriamente que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo os honorários contratuais o montante de R\$0,20 centavos a cada R\$1,00 do valor efetivamente recuperado, representando o valor estimado provisórios de R\$ 90.000 (noventa mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025

Caatiba – Bahia, 01 de outubro de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal